

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 7895-77.2006.811.0015 CÓDIGO: 79504 VLR CAUSA: 24.671,87 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: NORTE SILOS INDUSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA e CARLOS AURELIO DA SILVA VIEIRA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): NORTE SILOS INDUSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (Requerido(a)), CNPJ: 05262485000105 Endereço: Rua 14 de Julho, 796, Bairro: Centro Cidade: Barra do Ribeiro, CEP: 78550000 e CARLOS AURELIO DA SILVA VIEIRA (Requerido(a)), Cpf: 37131281034, Rg: 9025097032, Filiação: Julieta da Silva Vieira, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Telefone 46-225-8891. Endereço: Rua Valentim Dalastra, 763, Bairro: Setor Industrial, Cidade: Sinop-MT, CEP: 78557174, Complemento: ou RUA DOS MARUPÁS, 400, SINOP-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco - SP, com endereço eletrônico intimação.braadv@ernestoborges.com.br, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, por meio dos Advogados infra assinados, que recebem as intimações em seu escritório profissional no endereço constante do rodapé desta, com fulcro nos artigos 566, I, 568, I, 585, I e II, 614, 1, II e III; todos do Código de Processo Civil e demais disposições aplicáveis à espécie, à presente EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face de NORTE SILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPF 05.262.485/0001-05, com sede à Rua Florianópolis, 764, Distrito Industrial, em Sinop/MT, e CARLOS AURÉLIO DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, comerciante, devidamente inscrito no CPF de n. 371.312.810-34, residente à rua Florianópolis, 764, Distrito Industrial em Sinop/MT, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos. O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 24.671,87, representada pelo instrumento particular de contrato de financiamento, celebrado em 05/08/2005 para pagamento em uma única prestação, com vencimento em 30/11/2005, a qual se encontra acrescida dos encargos prefixados à base de 3,10% ai mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazo e condições ajustadas mutuamente pelas partes. Pelo exposto, vem requerer de Vossa Excelência, a expedição de mandado para que seja procedida a citação dos executados, para que no prazo de 24 horas paguem a importância de R\$ 24.671,87 a ser acrescida de correção monetária e juros. Atribui à causa o valor de R\$ 24.671,87 (vinte e quatro mil seiscientos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos). VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 66.988,34 Honorário Fixados: R\$ 6.698,83 Custas Processuais: R\$ 606,37 Total para Pagamento: R\$ 74.293,55 Despacho/Decisão: Vistos em correição ordinária .Em observância às recomendações do CNJ e, considerando o atual entendimento jurisprudencial (TJDF, Apelação nº 621.159, julgada em 19.9.2012), bem como, visando à efetivação do provimento jurisdicional, defiro o pedido de busca ou consulta do atual endereço da parte adversa junto aos órgãos conveniados, procedendo-se em seguida, sua citação. Restando infrutífera a busca mencionada, nos termos do art. 231 e 232 do CPC, cite-se por edital. Cumpra-se e intime-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Viviane de Oliveira Moliani, digitei. Sinop, 28 de setembro de 2017 Mari Teresinha Nogueira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d66491bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar